# A "Operação mata-mendigos" e o jornal *Ultima Hora* (Rio de Janeiro, 1961-1969)

Mariana Dias Antonio<sup>1</sup>

**Resumo**: "Operação mata-mendigos" remete a um conjunto de execuções de moradores de rua pela polícia carioca no início da década de 1960. O caso foi inicialmente denunciado pelo jornal *Ultima Hora* e se tornou um grande fenômeno político e midiático, mas uma revisão recente da literatura nos apresenta um assunto periférico, subordinado a narrativas maiores, bem como algumas lacunas e inconsistências. Apresentamos a "Operação mata-mendigos" a partir das narrativas diárias do *Ultima Hora* publicadas ao longo da década de 1960, uma vez que o jornal figura como centro emanador de denúncias sobre o caso. Abordamos o processo construtivo do assunto na esfera pública, o inquérito parlamentar proposto para investigar o caso e os julgamentos e condenações dos implicados. Posteriormente buscamos suprir algumas lacunas e solucionar inconsistências encontradas na literatura.

**Palavras-chave**: Operação mata-mendigos; Chacina do rio da Guarda; *Ultima Hora*; Rio de Janeiro; Violência.

**Abstract**: "Operation killer of beggars" refers to a set of executions of homeless people by the Rio de Janeiro's police in the early 1960s. The case was initially denounced by the newspaper *Ultima Hora* and became a major political and media phenomenon, but a recent literary review presents us a peripheral subject, subordinated to larger narratives, as well as some gaps and inconsistencies. We present the "Operation killer of beggars" based on the daily narratives of the *Ultima Hora* published throughout the 1960s, since the newspaper is the emanating center of complaints about the case. We approach the constructive process of the subject in the public sphere, the proposed parliamentary inquiry to investigate the case and the trials and convictions of those involved. Later, we aim to fill some gaps and solve inconsistencies found in the literature.

**Keywords**: Operation killer of beggars; Rio da Guarda massacre; *Ultima Hora*; Rio de Janeiro; Violence.

The "Operation killer of beggars" and the newspaper *Ultima Hora* (Rio de Janeiro, 1961-1969)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutoranda em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com bolsa CAPES. Mestra em História pela mesma instituição e licenciada em História pelo Centro Universitário Dr. Edmundo Ulson. Membro discente do "NEMED – Núcleo de Estudos Mediterrânicos" (UFPR) e do grupo de pesquisa "Cultura e Poder" (UFPR). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. E-mail: mariana.diasant@gmail.com

# Introdução

A "Operação mata-mendigos", "chacina do rio da Guarda" ou "caso dos mata-mendigos" pode ser descrita em linhas gerais como o extermínio de indivíduos em situação de rua pelo Serviço de Repressão à Mendicância (SRM) guanabarino no início da década de 1960, durante o governo de Carlos Frederico Werneck de Lacerda. A denúncia de uma sobrevivente à imprensa carioca reverberaria rapidamente nas instâncias policiais, administrativas e políticas do estado da Guanabara e se perenizaria em diversos suportes à memória coletiva, como o longa-metragem *Topografia de um desnudo*, dirigido por Teresa Aguiar, e seu material de divulgação.

A memória sobre o caso na literatura existente ainda é lacunar, conforme pudemos demonstrar numa revisão de 16 livros de não ficção que abordam o assunto com diferentes níveis de adensamento (no prelo). Mesmo nesses suportes onde se evita a deformação do evento por questões políticas ou artísticas, diversos ruídos são evidentes: confundem-se acusados e culpados; a perda de saliência midiática ou a não implicação de uma autoridade são interpretados como "esquecimento"; o espaço dedicado ao caso oscila entre meia página e sete páginas apenas, sempre de maneira periférica ou acessória em textos com recortes temáticos mais amplos; além de que um evento construído nas narrativas diárias de jornais inevitavelmente apresenta imprecisões e contradições, e um levantamento lacunar das fontes pode condicionar os resultados. Consequentemente, o material de divulgação de obras ficcionais que enfocam o caso tem seus discursos potencializados, tornando-se evidência histórica em breves comentários na academia (GATTO, 2017; MELO, 2017; SILVA, 2013) e na esfera pública (REVISTA FORUM, 2012; MAURO, 2016).

Tendo em vista a periferização do assunto nas diversas narrativas de não ficção e a atualidade de algumas demandas por sua memória (GATTO, 2017; MELO, 2017; MORTON, 2015), o presente trabalho busca apresentar a construção do evento nas páginas do jornal *Ultima Hora*, fonte preferencial de autores que comentaram a "Operação mata-mendigos" por se apresentar como centro emanador de diversas narrativas, entre as quais estariam as primeiras denúncias do morticínio.

O levantamento de fontes empreendido junto ao fundo *Ultima Hora* do Arquivo do Estado de São Paulo (APESP) e à Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (BN) revelou um total de 593 páginas do jornal publicadas ao longo de 234 dias entre fevereiro de 1961 e dezembro de 1969 com alguma referência direta ou indireta ao evento ou seus antecedentes diretos. Deve-se pontuar que inferências ou digressões teóricas serão evitadas, figurando apenas quando estritamente necessárias, uma vez que a massa de fontes e a narrativa que delas emerge já se apresenta volumosa. O leitor pode recorrer às fontes aqui sinalizadas (e recomendamos que o faça) para sanar eventuais dúvidas sobre alguns desdobramentos do caso que foram apenas citados, sem muito desenvolvimento, ainda que as fontes sinalizadas representem pouco menos de um décimo do total analisado.

# A construção do evento

Em 29 de agosto de 1962 o repórter Amado Ribeiro e o fotógrafo Paulo Aghiarian denunciam o deporte e abandono de moradores de rua do estado da Guanabara para cidades fluminenses em viagens realizadas pelo SRM, subordinado ao Departamento Estadual de Segurança Pública (DESP).<sup>2</sup> Embora viagens como esta já tivessem sido denunciadas pelo *Ultima Hora* fluminense em fevereiro de 1961 (ULTIMA HORA, 08/02/1961; 21/02/1961; 24/02/1961) e já fossem documentadas como um fenômeno regional no primeiro semestre de 1962 (ULTIMA HORA, 01/06/1962), a reportagem de Amado Ribeiro operaria uma inversão semântica e axiológica do termo "mendigo", que deixaria de ser apresentado como um ente daninho e figuraria, a partir de então, como digno da piedade humana.

A reportagem documenta o percurso de aproximadamente 300 quilômetros pela estrada Magé percorrido por uma viatura da Delegacia de Mendicância que levava moradores de rua para longe da Guanabara, numa espécie de "Operação Limpeza" supostamente determinada pelo governador Carlos Lacerda. Com base em informações recebidas pelos repórteres, a ordem para deportar os moradores de rua ao estado do Rio de Janeiro provinha "[...] do novo tripé que comanda o DESP [...]", composto por Cecil Borer (então delegado da Delegacia de Vigilância da Guanabara), Newton Marques Cruz (Chefe de Polícia) e Gustavo

.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Com a transferência da capital nacional para Brasília e criação do estado da Guanabara, o Decreto n.º 14 de 27 de maio de 1960 subordina provisoriamente ao governador os serviços locais de Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), que passaria a ser denominado Departamento Estadual de Segurança Pública (DESP) (PEREIRA; REZNIK, 1996).

Borges (Secretário de Segurança Pública da Guanabara) (ULTIMA HORA, 29/08/1962). Esta denúncia se tornaria icônica e fundaria o evento segundo algumas narrativas (MOTTA, 2001; ROSE, 2010), e com sua publicação o governador fluminense cotaria fechar as fronteiras com o estado da Guanabara (ULTIMA HORA, 31/08/1962a). O Chefe de Polícia Newton Marques Cruz, interrogado pela redação do jornal, duvidaria da autenticidade das denúncias, mas se comprometeria a apurar a responsabilidade dos implicados (ULTIMA HORA, 31/08/1962b), e no início de setembro o deputado estadual Affonso Arinos de Melo Franco Filho (União Democrática Nacional - UDN) dirigiria uma série de questionamentos a Carlos Lacerda (ULTIMA HORA, 08/09/1962), sem resposta. Com as eleições de 1962, em outubro do mesmo ano, o evento sofre um hiato, e o jornal carioca deixa de documentar o deporte de moradores de rua.

As primeiras denúncias de morte surgem em janeiro de 1963, com o relato da sobrevivente Olindina Alves Jupiaçu. Em seu primeiro depoimento, Olindina afirma que se encontrava nas proximidades do SRM na noite do dia 17, quando foi capturada e colocada numa viatura oficial conduzida por Mário Teixeira, onde estavam os moradores de rua Nilton Rodrigues dos Santos e Zuleica de tal. A viatura rumaria à divisa de Itaguaí, nas proximidades do rio da Guarda, onde os policiais teriam descido do veículo e retirado os moradores de rua violentamente, arremessando-os da ponte (ULTIMA HORA, 23/01/1963).

A edição de 25 de janeiro apresenta outra versão: na madrugada do dia 18, a supracitada viatura teria chegado ao 36.º DP (Santa Cruz / RJ) com o guarda civil José Mota, o motorista Mário Teixeira e o guarda noturno Pedro Saturnino dos Santos; os oficiais se identificaram ao comissário Kalil e solicitaram a retirada dos moradores de rua Adão Braga e Tereza Rodrigues, alegando que estes seriam transportados até o SRM, no centro da cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, ao saírem do 36.º DP, rumaram à estrada de Itaguaí pela ponte do rio São Francisco, quando o ferroviário Moisés Silva anotou a chapa da viatura. Após 2 quilômetros pararam o veículo sobre a ponte do rio da Guarda e exigiram que os moradores de rua saíssem, dando "[...] início à sinistra tarefa" (ULTIMA HORA, 25/01/1963). A edição do dia seguinte confirma este relato (ULTIMA HORA, 26/01/1963).

O delegado Ariosto Fontana, responsável pelo 36.º DP e pelas primeiras diligências policiais no local abriria um inquérito criminal, que incluiria uma reconstituição do crime na tarde de 27 de janeiro (domingo) (ULTIMA HORA, 28/01/1963b). É interessante notar que a reconstituição do crime noticiada em 28 de janeiro traz uma versão distinta das previamente

apresentadas. De acordo com o motorista Mário Teixeira, os policiais José Mota, Pedro Saturnino dos Santos, Nilton Gonçalves da Silva e ele teriam chegado ao SRM com a viatura nº 6-80 por volta das 22 horas do dia 17 e retirado 4 moradores de rua da "Cela da Morte" para transportá-los à delegacia de Santa Cruz; a viatura alterou seu trajeto por ordens de José Mota e seguiu pela Estrada Senador Camará, sentido Itaguaí; ao chegar na ponte do rio São Francisco, o motorista estacionou para que Pedro Saturnino e José Mota falassem com o ferroviário Moisés Silva para então continuarem a viagem por mais dois quilômetros, quando Mota ordenou uma nova parada para desembarcar os moradores de rua; após esta parada, Mário Teixeira teria estacionado uns 50 metros adiante com a viatura vazia e ouvido gritos de socorro, tiros e movimentação de luta; passados 10 minutos, os três policiais voltaram à viatura e seguiram viagem rumo à delegacia para dali recolher dois "mendigos" conforme a proposta inicial (ULTIMA HORA, 28/01/1963b).

Um aparente conflito surge ao leitor que confronta os relatos do motorista e dos policiais envolvidos: o motorista fala de uma parada sobre a ponte do rio São Francisco, de onde se afastariam cerca de dois quilômetros para despejar as vítimas; os policiais falam da ponte do rio da Guarda, situada a aproximadamente dois quilômetros da supracitada, não havendo real conflito entre as versões. Os relatos dos policiais trazem uma narrativa de legítima defesa contra investidas violentas dos detidos que ali seriam abandonados, mas o jornal mantém a postura acusatória e condenatória dos implicados ao comentar sobre o cinismo com que estes reconstituíram o evento.

A partir deste momento avolumam-se as apropriações midiáticas do assunto, por vezes de caráter sensacionalista, entre as quais estariam associações ao regime nazista e diversas alcunhas aos policiais e Carlos Lacerda, por vezes referido como "führer", "Corvo", "gorila" e "Mata-mendigo". O tema se capilariza a partir de uma aparição televisionada de Carlos Lacerda (ULTIMA HORA, 28/01/1963a), que motivaria a produção de um amplo material em editoriais e colunas assinadas nas páginas do *Ultima Hora*. Consolida-se então um "assunto em comum" sobre o qual diversos setores da sociedade e personalidades públicas deveriam opinar. Não obstante, em 30 de janeiro de 1963 o jornal salienta que o número de cadáveres encontrados desde janeiro de 1962 já somaria 22, e apresenta a descrição sucinta de diversos corpos e suas guias junto ao Instituto Médico Legal, apesar de incerta a constatação de serem todos "mendigos" (ULTIMA HORA, 30/01/1963). Nesse momento o evento também se torna difuso e diversos corpos somam-se às denúncias sem uma correlação clara. A atenção se volta

às práticas de extermínio da polícia, seja contra "mendigos" ou outros sujeitos criminais. Além da difusão temática, o evento se estende no tempo, somando-se denúncias passadas, evidências presentes e ampliando o escopo da "Operação mata-mendigos" para além da madrugada do dia 18 de janeiro de 1963.

Também em 30 de janeiro o delegado Ariosto Fontana ordena a prisão preventiva de Alcino Pinto Nunes, chefe do SRM, no Regimento de Cavalaria Caetano de Faria; e no mesmo dia o Secretário de Segurança Pública da Guanabara, Gustavo Borges, ordenaria o fechamento da SRM, lacrando suas dependências, prendendo os funcionários que se encontravam no local e conduzindo-os ao Regimento de Cavalaria, além de transferir os internos para a Polícia Central. A proibição da imprensa no Regimento de Cavalaria seria tratada pelo periódico como uma censura imposta pelo governo, que visaria abafar o caso. (ULTIMA HORA, 01/02/1963).

No início de fevereiro estaria em processo de proposição e formalização junto à Assembleia Legislativa do estado da Guanabara (ALEG) uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o caso, havendo ainda 3 inquéritos em andamento: um inquérito administrativo no Regimento de Cavalaria Caetano de Faria, conduzido pelo delegado Sérgio Azeredo Brandão; um inquérito criminal no 36.º DP, conduzido pelo delegado Ariosto Fontana; e um inquérito administrativo na Polícia Central, conduzido pelo promotor Paulo Salles Guerra, criado para supervisionar os anteriores (ULTIMA HORA, 06/02/1963).

Ao longo das investigações criminais, uma confissão de Pedro Saturnino dos Santos em 6 de fevereiro de 1963 revelaria inicialmente 11 vítimas executadas: em novembro de 1962 o morador de rua Djalma "Perneta" teria sido espancado até a morte no SRM; em dezembro do mesmo ano 5 indigentes foram atirados no rio Guandu, próximo a Itaguaí, e uma moradora de rua foi conduzida ao SRM e violentada sexualmente por José Mota; e em janeiro de 1963 mais 5 moradores de rua foram mortos no episódio denunciado pela sobrevivente Olindina Alves Jupiaçu (ULTIMA HORA, 07/02/1963).

Durante o inquérito administrativo em curso no Regimento de Cavalaria, uma confissão dos policiais José Mota, Pedro Saturnino dos Santos, Nilton Gonçalves da Silva e os motoristas Mário Teixeira e Anísio Magalhães da Costa revelaria mais detalhes, totalizando 4 viagens de extermínio. Anísio teria participado como condutor da viatura em 3 delas. Na primeira viagem, em 15 de outubro de 1962, os moradores de rua Elias Machado, Expedito de

Jesus Vieira e José dos Santos foram atirados no rio Guandu; na segunda viagem, em 19 de outubro, os moradores de rua José Vital da Silva, Antônio Moura da Conceição, Sebastião Ribeiro e Ari Loiola Barata foram executados enquanto os moradores de rua João Goulart, Agenor José Gonçalves, Vitório de Souza e Elizeu José Gonçalves sobreviveram; na terceira viagem, em 7 janeiro de 1963, os moradores de rua Olga Pereira e Pedro Francisco foram atirados no rio, mas Pedro escaparia com vida, já o morador de rua Marcionílio Catarino foi abandonado numa estrada de Jacarepaguá e a moradora de rua Maria Luiza Socorro foi abusada sexualmente por José Mota; na quarta viagem, ocorrida em 17 de janeiro, foram atirados ao rio os moradores de rua Zuleika de tal, Eunice Evangelista, Milton Rodrigues dos Santos, José de tal, Geraldo Pereira e Olindina Alves Jupiaçu, esta sobrevivendo (ULTIMA HORA, 09/02/1963).

Uma quinta viagem resultando na morte de outros 6 moradores de rua não identificados seria confessada em 11 de fevereiro por Pedro Saturnino dos Santos, totalizando 20 moradores de rua assassinados (19 por afogamento e 1 por espancamento no SRM). Os agentes José Mota, Pedro Saturnino dos Santos e Nilton Gonçalves da Silva teriam participado de todas as 5 viagens, Martinho José Graciano de 2 (11 e 15 de outubro de 1962), Anísio Magalhães de 3 e Mário Teixeira de 1 (ULTIMA HORA, 12/02/1963).

Uma nova reconstituição seria realizada na tarde de 12 de fevereiro para apurar 3 das 5 viagens confessadas, contando com a presença dos implicados Pedro Saturnino dos Santos, Nilton Gonçalves da Silva, Martinho José Graciano, Anísio Magalhães da Costa e José Mota, este último recusando-se a participar (ULTIMA HORA, 13/02/1963b). Mediante análise das edições do periódico, supomos que as viagens reconstituídas foram as de 15 e 19 de outubro de 1962, bem como a de 7 de janeiro de 1963.

A edição de 14 de fevereiro anuncia a conclusão definitiva do inquérito criminal no dia anterior, de maneira que as próximas edições enfocam o inquérito parlamentar e o julgamento dos envolvidos, sob a competência do juiz Célio Rezende Teixeira, da 8ª Vara Criminal. O inquérito responsabilizaria José Mota, Alcino Pinto Nunes e Pedro Saturnino dos Santos pela morte de 13 moradores de rua; Mário Teixeira e Nilton Gonçalves da Silva pela morte de 12; e Martinho José Graciano e Anísio Magalhães Costa pela morte de 8 (ULTIMA HORA, 14/02/1963).

Nesse breve período descrito, entre as denúncias de Amado Ribeiro em 29 de agosto de 1962 e a notícia da conclusão do inquérito criminal em 14 de fevereiro de 1963, o *Ultima* 

Hora teria citado o deporte ou extermínio de moradores de rua guanabarinos em 177 páginas entre edições do Rio de Janeiro ou de Niterói, entre matutinas, vespertinas ou edições únicas, considerando o material disponível para consulta junto à hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Ao todo, 30 colunas de opinião assinadas apresentariam alguma referência ao caso.<sup>3</sup> A coluna política local<sup>4</sup> já teria mencionado o caso ou seus desdobramentos em 6 oportunidades distintas, mas é com o estabelecimento do inquérito parlamentar para investigar o caso que essa coluna passaria a mencioná-lo com maior frequência.

# As movimentações parlamentares

As primeiras as discussões sobre uma possível CPI para apurar os crimes da polícia são encabeçadas pelo deputado petebista Ib Teixeira ainda em janeiro (ULTIMA HORA, 21/01/1963), mas seu requerimento de instauração viria apenas em 5 de fevereiro de 1963, trazendo as assinaturas de Ib Teixeira, José Talarico, Geraldo Moreira, Luiz Correia, Rubens Macedo, Paulo Alberto, Saldanha Coelho, Sinval Sampaio, Edna Lott, Hércules Corrêia, Horácio Franco, Velinda Maurício da Fonseca (todos do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB), Pedro Fernandes (Partido Social Democrático - PSD), Jamil Haddad e Adalgisa Nery (do Partido Socialista Brasileiro - PSB) (ULTIMA HORA, 05/02/1963), esta última colunista do *Ultima Hora*, cuja coluna *Retrato Sem Retoque* viria a tratar sobre o caso de forma considerável, atacando o governo de Carlos Lacerda e a truculência da polícia no trato com a mendicância.

A CPI viria a funcionar efetivamente a partir do dia 12, data de sua instalação. No mesmo dia, por ordens de Gustavo Borges (Secretário de Segurança do estado da Guanabara), alguns parlamentares seriam impedidos de adentrar o Regimento de Cavalaria Caetano de Faria para se encontrarem com Alcino Pinto Nunes (ULTIMA HORA, 13/02/1963a). A partir do ocorrido, as ênfases da investigação parlamentar e da cobertura midiática migram para supostas tentativas de barrar o trabalho investigativo (ULTIMA HORA, 14/02/1963; 18/02/1963a).

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> 4 por Marinus Castro, 5 por Adalgisa Nery, 3 por Stanislaw Ponte Preta, 2 por Batista de Paula, 7 por Paulo Francis, 3 por Octávio Malta, 1 por Wilson do Nascimento, 1 por Thereza Cesario Alvim, 1 por João Pinheiro Neto e 3 por José Mauro.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Utilizamos o termo "coluna política local" em função de mudanças de nome sofridas por esta ao longo da década de 1960. Entre as denominações podemos encontrar: *Política na GB, Assembléia da GB, GB Política, Guanabara Assembléia & Política*.

Conforme se pôde observar, a proposição do inquérito parlamentar parte majoritariamente da bancada petebista, e nossa análise a partir de um periódico contrário a Carlos Lacerda<sup>5</sup> se sujeita a ruídos e vieses políticos. Entretanto, é plausível que tais movimentações da oposição de Carlos Lacerda tenham gerado reações do Poder Executivo e de sua base aliada no Legislativo. Diversos entraves se apresentam ao longo das atividades, desde argumentações quanto à legalidade ou ilegalidade de determinadas rotinas (ULTIMA HORA, 15/02/1963) até a omissão no atendimento de demandas específicas (ULTIMA HORA, 22/03/1963). A mesma suspeição que acomete o pesquisador de hoje quanto aos discursos do *Ultima Hora* possivelmente também acometera diversos agentes públicos da época, levando a reações que apenas realimentariam os discursos do jornal.

Em diversos momentos tenta-se culpabilizar níveis superiores e distintos daqueles imediatamente operacionais, já implicados no inquérito criminal. Gustavo Borges teria toda uma etapa do processo investigativo dedicado ao episódio em que os parlamentares foram barrados no Regimento de Cavalaria Caetano de Faria, e desde cedo a CPI já buscaria a inclusão de Cecil de Macedo Borer (Chefe da Delegacia de Vigilância e Captura até fins de 1962, posteriormente designado para o Departamento de Ordem Política e Social guanabarino - DOPS) e Newton Marques Cruz (Superintendente da Polícia Judiciária) no inquérito criminal (ULTIMA HORA, 18/02/1963b). Acusações a Carlos Lacerda também são frequentes, mas sua maior concentração se dá pelos discursos do jornal e falas inflamadas em sessões parlamentares, sendo incomuns acusações diretas ao governador no âmbito do inquérito parlamentar. Quando presentes, acusações a Lacerda figuram por omissão ou recusa ao atendimento de demandas específicas (ULTIMA HORA, 22/03/1963; 23/04/1963).

No tocante às execuções que comporiam a "Operação mata-mendigos", as notícias sobre o inquérito parlamentar pouco adicionariam ao já noticiado no decorrer do inquérito criminal. Entretanto deve-se pontuar que são abordadas questões relevantes quanto à operacionalização das viagens e controle burocrático das atividades, ainda que tais assuntos já tivessem sido levantados em investigações alheias à parlamentar (Cf. ULTIMA HORA, 16/02/1963; 22/02/1963).

As atividades da CPI se estenderiam de fevereiro a junho de 1963, contando com uma prorrogação em 6 de junho de 1963. Segundo o *Ultima Hora*, o relatório foi entregue ao

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Um histórico dos conflitos entre Samuel Wainer, fundador e diretor do jornal *Ultima Hora*, e Carlos Lacerda pode ser consultado na obra de Laurenza (1998).

presidente da CPI, José Bonifácio Diniz de Andrada, em 5 de novembro de 1963 (ULTIMA HORA, 06/11/1963). Uma análise específica e pormenorizada do parecer do relator – ou "relatório", como diz o jornal – se mostra relevante por apresentar rotinas internas da repressão à mendicância no estado da Guanabara, mas tal empreendimento merece um trabalho à parte por sua amplitude, bem como seu foco e escopo distintos. Ao final de julho de 1963, enquanto os trabalhos da CPI se voltavam aos crimes praticados pela Invernada da Olaria e outros estabelecimentos policiais, foi recomendado o envio dos autos à Justiça com a finalidade de processar Gustavo Borges por impedir o acesso dos parlamentares ao Regimento de Cavalaria Caetano de Faria em 12 de fevereiro (ULTIMA HORA. 27/07/1963).

#### O destino dos implicados

Em 7 de agosto de 1963 seriam convocados à 1ª Vara Criminal Alcino Pinto Nunes, José Mota, Pedro Saturnino dos Santos, Nilton Gonçalves da Silva, Anísio Magalhães da Costa, Mário Teixeira e Martinho José Graciano para ouvirem a sentença do juiz Roberto Bruce, do I Tribunal do Júri, posteriormente retornando à prisão para aguardarem seus julgamentos (ULTIMA HORA, 30/07/1963). A partir deste momento nota-se um hiato sobre o tema tanto em termos midiáticos quanto nas esferas investigativas. Entretanto, o uso do termo "mata-mendigo" em referência a Carlos Lacerda ou seu governo é mantido, ocorrendo em situações diversas e notícias sem relação direta aos crimes contra moradores de rua.

O caso teria apenas retornos esporádicos, como em 23 de abril de 1964, quando a morte de José Mota por câncer no estômago é anunciada (ULTIMA HORA, 23/04/1964). No mesmo ano, um recurso de Alcino Pinto Nunes contra a sentença dada pelo juiz Roberto Bruce seria negado pela 2ª Câmara Criminal (ULTIMA HORA, 04/12/1964), bem como Alcino sofreria um infarto, sendo conduzido ao Hospital Souza Aguiar (ULTIMA HORA, 28/12/1964). Em janeiro de 1965 o advogado de Alcino, Laércio Peregrino, encaminha ao juiz Roberto Bruce duas petições contra a transferência de seu cliente para a Penitenciária Lemos Brito, dado seu estado de saúde (ULTIMA HORA, 05/01/1965), e no mesmo mês Alcino infarta novamente nessa penitenciária (ULTIMA HORA, 22/01/1965). Em março de 1965 Alcino retornaria ao Regimento de Cavalaria Caetano de Faria conforme as petições de seu advogado (ULTIMA HORA, 26/03/1965).

Pedro Saturnino dos Santos foi julgado entre os dias 12 e 14 de abril de 1967, no I Tribunal do Júri, sob a condução do juiz sumariante Gama Malcher e acusado pelo promotor Fabiano Barros Franco, sendo condenado a 316 anos de prisão (ULTIMA HORA, 12/04/1967; 23/09/1968). Nilton Gonçalves da Silva foi julgado entre os dias 26 e 27 de setembro de 1968, no I Tribunal do Júri, sob condução do juiz Hélio Mariante, sendo condenado a 317 anos de prisão mais 1 ano de serviços em uma colônia agrícola (ULTIMA HORA, 28/09/1968). Anísio Magalhães da Costa foi condenado a 202 anos, 9 meses e 10 dias de prisão também no I Tribunal do Júri, mas as edições analisadas não fazem referência à data do julgamento (ULTIMA HORA, 18/06/1969).

Não há edições do *Ultima Hora* disponíveis para análise a partir de 1970, mas uma fotografia disponível no acervo iconográfico do Arquivo Público do Estado de São Paulo nos permite o confronto com outros jornais publicados na mesma data, de modo que podemos afirmar com segurança que em 10 de abril de 1970 o *Ultima Hora* noticiou o julgamento de Mário Teixeira<sup>6</sup>, condenado a 18 anos de prisão pelo I Tribunal do Júri, em vista de atenuantes de seu envolvimento (CORREIO DA MANHÃ, 10/04/1970). Também recorrendo a outros jornais, pudemos constatar que entre 14 e 15 de maio de 1970, Martinho José Graciano seria condenado pelo I Tribunal do Júri a 91 anos de prisão (CORREIO DA MANHÃ, 16/05/1970) e posteriormente Alcino Pinto Nunes conseguiria a liberdade provisória para aguardar julgamento (JORNAL DO BRASIL, 23/03/1974), de modo que não encontramos menções posteriores ao ex-chefe do SRM na hemeroteca digital da BN, sendo inconclusivo se Alcino veio a óbito, foragiu-se ou teve seu crime prescrito.

# As fontes e a literatura

Conforme nossa revisão da literatura que comenta a "Operação mata-mendigos" (no prelo), diversas questões sobre o caso se apresentam mal respondidas. A simplificação de um evento complexo a ser tratado perifericamente, subordinando-se a narrativas mais amplas, impede a extração de detalhes acerca do caso apenas com base nos livros. Lacunas podem ser

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Consultada junto ao setor iconográfico do Arquivo Público do Estado de São Paulo, a fotografia ICO-UH-1035-070 traz Mário Teixeira de perfil, sentado entre outros dois homens e com o rosto virado para a objetiva. Em seu verso consta o dia 10 de abril de 1970 como data de publicação e o tema "Julgamento domata-mendigo [sic] Mario Teixeira.", bem como um recorte da edição trazendo sua legenda: "Começou ontem e só terminará hoje o julgamento do último dos mata-mendigos. Mário Teixeira, o motorista da chacina, poderá ser condenado a trezentos anos. (Página três)".

apontadas quanto às diversas amplitudes de tais arbitrariedades (número de vítimas, número de envolvidos, duração das práticas), seus desdobramentos em âmbito criminal e penal (penas julgadas e penas efetivamente cumpridas) e eventuais políticas públicas resultantes — direta ou indiretamente — do estigma deixado pelo episódio nas esferas político-administrativas.

No tocante às condenações, a seção anterior do presente trabalho recorreu a alguns outros periódicos tendo em vista lacunas nos acervos do jornal *Ultima Hora*, mas pudemos oferecer maiores detalhes usualmente negligenciados na literatura.

Com base nas confissões, reconstituições e inquéritos noticiados, pudemos ver que as práticas de extermínio com um *modus operandi* específico que caracterizaria o caso se deram entre outubro de 1962 e fevereiro de 1963, sendo necessário pontuar duas questões: embora as práticas de extermínio com determinado padrão e alvos específicos tenha se dado nesse período, ameaças de arbitrariedades policiais resultando no lançamento de vítimas nos rios Guandu e da Guarda podem ser encontradas em períodos anteriores (ULTIMA HORA, 26/09/1961); observação semelhante se aplica à deportação de moradores de rua guanabarinos, não necessariamente resultando em execuções (ULTIMA HORA, 08/02/1961).

Quanto às diversas amplitudes, as penas em julgado somadas aos casos do inspetor Alcino Pinto Nunes e de José Mota nos apresentam um total de 7 perpetradores oficialmente submetidos a processos de criminação-incriminação. Outras acusações difusas se dão no âmbito parlamentar e na esfera pública, sobretudo através dos jornais, envolvendo escalas superiores do poder público como o Secretário de Segurança Pública Gustavo Borges, o Superintendente da Polícia Judiciária Newton Marques Cruz, Cecil Borer e o governador Carlos Lacerda.

Entre as confissões, somam-se 20 vítimas executadas: Elias Machado, Expedito de Jesus Vieira, José dos Santos, Jose Vital da Silva, Antônio Moura da Conceição, Sebastião Ribeiro, Ari Loiola Barata, Olga Pereira, Zuleika de tal, Eunice Evangelista, Milton Rodrigues dos Santos, José de tal, Geraldo Pereira e mais seis moradores de rua não identificados por afogamento, além de Djalma "Perneta" por espancamento. Observações devem ser feitas no tocante a esta listagem. Conforme vimos, o inquérito criminal responsabilizaria José Mota, Alcino Pinto Nunes e Pedro Saturnino dos Santos por 13 mortes; Mário Teixeira e Nilton Gonçalves da Silva por 12; e Martinho José Graciano e Anísio Magalhães Costa por 8; há diversas possibilidades de pseudocontagem tendo em vista a participação de agentes específicos em viagens e atos específicos e não em outros, de modo

que maiores conclusões somente seriam possíveis através de uma consulta aos autos do Judiciário ou do próprio inquérito criminal. Adicionalmente, os nomes elencados dizem respeito apenas às vítimas efetivamente executadas, de modo que entre as confissões figuram como sobreviventes os moradores de rua João Goulart, Agenor José Gonçalves, Vitório de Souza, Elizeu José Gonçalves, Pedro Francisco, Marcionílio Catarino, Maria Luiza Socorro e Olindina Alves Jupiaçu, que denunciaria seus algozes.

A listagem destoa da apresentada por José Louzeiro (1965), que traz Ary Loiola Barata, José Vital da Silva, Vanderlan Fraga Nascimento (morto por espancamento no SRM), Osvaldo Marenes, Guilherme de Almeida, Francisco Carmo Silva, Venâncio Lutero Carneiro, Antônio Silva, e outros anônimos cuja soma totalizaria 19 mortes. Como sobreviventes o autor lista apenas Olindina Alves Jupiaçu e Agenor Gonçalves Pinheiro. Deve-se pontuar que nomes compõem um obstáculo à parte para o pesquisador que se debruça sobre o caso, sendo frequentes imprecisões e erros de grafia tanto nas fontes de imprensa quanto nos autos do inquérito parlamentar, resultando na necessidade de escolhas mais ou menos arbitrárias por parte do pesquisador no tocante a indivíduos que não deixaram suas assinaturas em qualquer documento acessível para consulta.

Medidas político-administrativas decorrentes do caso também se apresentam nas páginas do *Ultima Hora*. Conforme pudemos observar, dois inquéritos administrativos, um inquérito criminal e um inquérito parlamentar decorreriam do evento (ULTIMA HORA, 06/02/1963; 13/02/1963a). A migração do evento para a esfera política é prontamente notada e antes mesmo da conclusão dos inquéritos alguns servidores foram demitidos (ULTIMA HORA, 06/02/1963), arbitrariedade que Carlos Lacerda reconheceria posteriormente em seu livro de memórias (LACERDA, 1978). Assim que denunciadas as deportações, uma portaria proibiria a circulação de viaturas para fora do estado da Guanabara sem autorização expressa do Chefe de Polícia (ULTIMA HORA, 23/04/1963). E após denúncias de execuções, o prédio do SRM seria prontamente lacrado e seus internos transferidos (ULTIMA HORA, 01/02/1963).

Em seu livro de memórias, Samuel Wainer (1988) menciona que a Organização das Nações Unidas (ONU) cogitou enviar uma comissão para averiguar as arbitrariedades contra pessoas em situação de rua. Rivadávia de Souza (1989) contrapõe Wainer e enfatiza o termo "cogitou". Entre as fontes de imprensa analisadas, apenas se anuncia o encaminhamento de um relatório ao Congresso Nacional, devendo posteriormente ser enviado à ONU para

avaliação de uma comissão especializada (ULTIMA HORA, 16/04/1963), sem maiores desdobramentos noticiados. Um eventual *impeachment* de Carlos Lacerda se mostra cotado, mas sem qualquer progressão devido à ausência de um elemento oficial que embasasse as acusações (ULTIMA HORA, 23/03/1963); Dulles comenta a não progressão do caso em sua biografia de Carlos Lacerda, indicando ausência de fundamentação legal (DULLES, 2000).

Por fim, pensando em eventuais políticas públicas decorrentes das denúncias, investigações e pressões políticas, podemos sinalizar uma proposta de extinção do SRM e sua substituição por um Serviço de Assistência aos Mendigos, subordinado à Secretaria de Assistência Social (ULTIMA HORA, 30/05/1963). Em outubro de 1965 o periódico também noticia a inauguração de um Centro de Recuperação de Mendigos, cuja ocasião Carlos Lacerda discursaria que "[...] 'os dias de crimes contra os mendigos já passaram'" (ULTIMA HORA, 20/10/1965).

A repercussão das denúncias e o estabelecimento de um "assunto em comum" para diversos setores da sociedade resultaria num amplo material por parte do periódico. Em nível de exemplo, se olharmos as diversas publicações como uma série passível de análises quantitativas, ao longo da década de 1960 encontramos 105 colunas assinadas no Ultima Hora com alguma referência à "Operação mata-mendigos" ou seu antecedente direto, o deporte de moradores de rua da Guanabara. Entre estas figuram: 19 ocorrências na coluna de Paulo Francis (Paulo Francis Informa e Comenta); 18 ocorrências na coluna de Marinus Castro (Guanabara Dia a Dia); 13 ocorrências nas colunas de Adalgisa Nery (Retrato Sem Retoque) e Stanislaw Ponte Preta; 9 ocorrências na coluna de Batista de Paula (Plantão Militar); 7 ocorrências na coluna de Mário Augusto (Lei dos Homens); 6 ocorrências na coluna de José Mauro (Na Hora H); 5 ocorrências na coluna de Octavio Malta (Jornais & Problemas); 3 ocorrências nas colunas de Jacinto de Thormes, Geir Campos (Literatura) e Thereza Cesario Alvim; 2 ocorrências na coluna de Flavio Tavares (Brasília Informa); e 1 ocorrência nas colunas de Wilson do Nascimento (Na Reta Final), Eli Halfoun (Gente & Show), João Pinheiro Neto e Danton Jobim. Se observarmos as colunas políticas locais, como Assembléia da GB, o caso ou seus desdobramentos são mencionados ou rememorados em 46

.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> As colunas de Geir Campos citam um livro de Jamil Almansur Haddad e a coluna de Eli Halfoun cita uma comédia-musical de Kléber Santos e Francisco Pereira da Silva. Como ambas as obras artísticas se apoiariam no mesmo caso de extermínio dos moradores de rua, optamos por incluí-las na contagem. Outras apropriações indiretas do assunto também se fazem presentes, como ocasiões em que Stanislaw Ponte Preta relembra a chacina para divulgar o longa-metragem *Os mendigos*, em 1963.

ocasiões distintas. Entre as diversas apropriações que o jornal faz do caso, muitas trazem o assunto apenas como afixo depreciativo a Carlos Lacerda, seu partido, seus seguidores, sua gestão ou a corporação policial, pouco acrescentando para a compreensão do caso em si.

#### A narrativa estabelecida e algumas considerações

Ao longo do texto apresentamos sucintamente o processo construtivo da "Operação mata-mendigos" na esfera pública através do jornal *Ultima Hora* e buscamos suprir lacunas anteriormente encontradas na literatura. A redução de um amplo conteúdo que se incrementa a cada edição do jornal num único texto sintético inevitavelmente acarreta escolhas, recortes e reduções, muitas vezes com prejuízos a detalhes que podem desencadear novas hipóteses por parte dos interessados no assunto aqui tratado. Em 1965 o periódico relembraria a matança dos moradores de rua (ULTIMA HORA, 22/09/1965), e tal narrativa confrontada com as análises aqui empreendidas nos serve de fio condutor para algumas considerações.

O deporte de moradores de rua por forças policiais, sob as ordens de Cecil Borer, seria flagrado pelos repórteres do jornal após investigações. A narrativa é coerente se relembrarmos as notícias de 1961, mas ignora os juízos de valor nelas implícitos e o fenômeno regional que acometia a população de rua. As tentativas de construção do envolvimento de Cecil Borer, Gustavo Borges e Carlos Lacerda seriam uma constante desde os primeiros momentos até as investigações parlamentares, persistindo ainda hoje na memória sobre o caso.

O caso repercutiria de maneira ampla, inclusive através de figuras públicas, e o governo fluminense teria fechado suas fronteiras aos "deportadores". Nas edições analisadas tal medida foi noticiada apenas como possibilidade, ao passo que uma proibição à circulação de viaturas viria do próprio estado da Guanabara. Com esta proibição, sem ter para onde levar os indigentes, alguns policiais guanabarinos passariam a executá-los por afogamento em rios próximos, sendo novamente denunciados nas páginas do *Ultima Hora*, algo que também merece sua parcela de dúvida, tendo em vista ameaças de tais afogamentos para com a população carcerária em momentos anteriores.

Adiante, o jornal comenta uma suposta "guerra psicológica" visando negar o envolvimento dos níveis mais altos do poder público guanabarino no caso, operacionalizada através de "prisões relâmpago" e entrevistas diversas em veículos de imprensa. Não se comenta o avolumamento das apropriações midiáticas do caso a partir desse momento, mas se

pensarmos "guerra" como confronto entre grupos organizados, temos uma boa definição do momento fornecida pelo próprio *Ultima Hora*. Disputas políticas entre blocos mais ou menos bem definidos encontrariam na matança dos moradores de rua o combustível necessário para intensos e perenes conflitos retóricos, bem como para a conquista do público leitor e eleitor. Não obstante, essa mesma reportagem sintetizando os desdobramentos do caso até 1965 atesta a persistência do assunto e dos conflitos, tendo em vista compor a primeira parte de uma série intitulada "Os Grandes Crimes do Govêrno Que Está Pedindo Votos", publicada enquanto Carlos Lacerda estaria em campanha para a Presidência da República.

Os inevitáveis ruídos, imprecisões e retificações da dinâmica jornalística se fazem presentes na comparação desta reportagem com a análise anteriormente empreendida, e ao comentar o destino dos "funcionários menores", a morte de José Mota é creditada a "um estranho mal no figado". Também se comenta brevemente o infarto e recurso do inspetor Alcino. Conforme vimos, o julgamento dos principais implicados seria posterior a essa reportagem, e apenas indivíduos diretamente envolvidos no caso seriam condenados, sendo inconclusiva uma eventual condenação de Alcino Pinto Nunes. Ademais, lacunas nos acervos do jornal *Ultima Hora* imputam a necessidade de utilizar outros periódicos para alguns julgamentos e condenações.

Por fim, não tratamos da construção de um "evento" sem maiores preocupações com este conceito. Patrick Champagne (2000) trata por "evento" uma produção coletiva em que os jornalistas seriam apenas os agentes mais visíveis, e mesmo um jornal de grande circulação não conseguiria construir um evento sozinho, sendo necessária certa sincronização e focalização de vários agentes do campo jornalístico sobre um mesmo assunto. Priorizamos edições do jornal *Ultima Hora* no presente trabalho, mas o estabelecimento de um "assunto em comum" evidencia o trabalho coletivo de sincronização e focalização do assunto na esfera pública de diversas formas: os comentários de figuras públicas nas páginas do *Ultima Hora* seriam o primeiro passo; em reação às denúncias, Carlos Lacerda também recorreria à imprensa para se defender, evidentemente optando por outros veículos de comunicação e desencadeando diversos editoriais e colunas de opinião em resposta ao seu discurso; a entrada do assunto na esfera parlamentar fomentaria a produção jornalística de maneira ampla por todo o estado da Guanabara; e a cobertura de julgamentos por outros veículos de imprensa quase dez anos depois evidencia não apenas a dispersão do assunto, mas sua perenidade.

#### Referências

CHAMPAGNE, Patrick. L'événement comme enjeu. **Réseaux**, Paris, v. 18, n. 100, p. 403-426, 2000. http://www.persee.fr/docAsPDF/reso\_0751-7971\_2000\_num\_18\_100\_2231.pdf. Acessado em: 25 nov. 2018.

DULLES, John W. F. **Carlos Lacerda**. A vida de um lutador. trad. Daphne F. Rodger. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. v. 2.

GATTO, Márcia. **Os indesejáveis**: das práticas abusivas e ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). http://ppfh.com.br/wpcontent/uploads/2018/05/Tese-OS-INDESEJ%C3%81VEIS-M%C3%A1rcia-Gatto-

Biblioteca-FINALIZADA.pdf. Acessado em: 26 set. 2018.

LACERDA, Carlos. **Depoimento** - Carlos Lacerda. (org.) Cláudio Lacerda Paiva. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

LAURENZA, Ana Maria de Abreu. **Lacerda x Wainer**: O Corvo e o Bessarabiano. 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 1998.

LOUZEIRO, José. **Assim Marcha a Família**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965.

MAURO, Sérgio. A higienização étnica no Rio de Janeiro. **Estadão**. 12 ago. 2016. https://brasil.estadao.com.br/blogs/tudo-em-debate/a-higienizacao-etnica-no-rio-de-janeiro/. Acessado em: 26 set. 2018.

MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. **Política dos "improváveis"**: Percursos de engajamento militante no Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Niterói, 2017. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (UFF). http://ppgantropologia.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/16/2016/07/TOM%C3%81S-HENRIQUE-DE-AZEVEDO-GOMES-MELO.pdf. Acessado em 26 set. 2018.

MORTON, Orde. Rio: The Story of the Marvelous City. Victoria: FriesenPress, 2015.

MOTTA, Marly Silva da. **Rio de Janeiro**: de cidade-capital a Estado da Guanabara. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

PEREIRA, Márcia Guerra; REZNIK, Luís. De Polícia Federal a Departamento Estadual: o DOPS evolução administrativa - 1955 a 1983. In: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **DOPS: a lógica da desconfiança**, Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça / APERJ, 1996. p. 42-45.

REVISTA FORUM. Um Massacre Cotidiano. **Revista Forum**. 08 fev. 2012. https://www.revistaforum.com.br/um\_massacre\_cotidiano/. Acessado em: 26 fev. 2018.

ROSE, Robert Sterling. **The Unpast**: a violência das elites e controle social no Brasil de 1954-2000. trad. Richard Boike. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editoria Massangana, 2010.

SILVA, Sonia Ambrozino da. População em Situação de Rua no Rio de Janeiro: novos tempos, velhos métodos. **Psicologia Política**, São Paulo, v. 13, n.27, p; 337-350, mai./ago. 2013. http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v13n27/v13n27a09.pdf. Acessado em: 26 set. 2018.

SOUZA, Rivadavia de. **Botando os pingos nos is**: as inverdades nas memórias de Samuel Wainer. Rio de Janeiro: Record, 1989.

WAINER, Samuel. **Minha razão de viver**: memórias de um repórter. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 1988.

#### **Fontes**

CORREIO DA MANHÃ. Rio de Janeiro, 10/04/1970. p. 7. http://memoria.bn.br/docreader/089842\_08/4717. Acessado em: 14 ago. 2018.

CORREIO DA MANHÃ. Rio de Janeiro, 16/05/1970. p. 8.

http://memoria.bn.br/docreader/089842\_08/6505. Acessado em: 14 ago. 2018.

JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro, 23/03/1974. p. 20. http://memoria.bn.br/docreader/030015\_09/102005. Acessado em: 14 ago. 2018.

ULTIMA HORA. Niterói, 08/02/1961. p. 2. http://memoria.bn.br/DocReader/386030/67809. Acessado em: 19 jul. 2018.

ULTIMA HORA. Niterói, 21/02/1961. p. 13. http://memoria.bn.br/DocReader/386030/72946. Acessado em: 19 jul. 2018.

ULTIMA HORA. Niterói, 24/02/1961. p. 11. http://memoria.bn.br/DocReader/386030/73000. Acessado em: 19 jul. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 26/09/1961. p. 7. http://memoria.bn.br/docreader/386030/71016. Acessado em: 13 jul. 2017.

ULTIMA HORA. Niterói, 01/06/1962. p. 2. http://memoria.bn.br/docreader/386030/78028. Acessado em: 5 mai. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 29/08/1962. p. 7.

http://memoria.bn.br/docreader/386030/83859. Acessado em: 6 mai. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 31/08/1962a. p. 2.

http://memoria.bn.br/docreader/386030/83880. Acessado em: 6 mai. 2018

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 31/08/1962b. p. 7.

http://memoria.bn.br/docreader/386030/83885. Acessado em: 6 mai. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 08/09/1962. p. 7.

http://memoria.bn.br/docreader/386030/83981. Acessado em: 6 mai. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 21/01/1963. p. 15.

http://memoria.bn.br/docreader/386030/86497. Acessado em: 8 jun. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 23/01/1963. p. 9.

http://memoria.bn.br/docreader/386030/86589. Acessado em: 24 mai. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 25/01/1963. p. 9.

http://memoria.bn.br/docreader/386030/86645. Acessado em: 24 mai. 2018.

ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	26/01/1963.	p.	7.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86657. Acessado em: 24 mai. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	28/01/1963a.	p.	2.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86692. Acessado em: 24 mai. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	28/01/1963b.	p.	8.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86698. Acessado em: 24 mai. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	30/01/1963.	p.	9.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86773. Acessado em: 27 mai. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	01/02/1963.	p.	9.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86833. Acessado em: 7 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	05/02/1963.	p.	9.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86939. Acessado em: 13 jun. 2018									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	06/02/1963,	p.	7.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86965. Acessado em: 13 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	07/02/1963.	p.	7.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/86989. Acessado em: 19 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	09/02/1963.	p.	7.		
http://memoria	.bn.br/docreac	ler/386030	0/87029.	Acessado em	: 20 jun. 2018.				
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	12/02/1963.	p.	9.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87085. Acessado em: 23 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	13/02/1963a.	p.	2.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87104. Acessado em: 23 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	13/02/1963b.	p.	7.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87097. Acessado em: 23 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	14/02/1963.	p.	7.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87133. Acessado em: 23 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	15/02/1963.	p.	5.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87157. Acessado em: 25 jun. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	16/02/1963.	p.	7.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87173. Acessado em: 1 jul. 2018.									
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	18/02/1963a.	p.	5.		
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87211. Acessado em: 25 jun. 2018.									

ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	18/02/1963b.	p.	12.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87218. Acessado em: 25 jun. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	22/02/1963.	p.	7.			
http://memori	a.bn.br/docrea	der/3860	30/87345.	Acessado en	n: 1 jul. 2018.					
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	16/03/1963.	p.	7.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87608. Acessado em: 12 jul. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	22/03/1963.	p.	5.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87688. Acessado em: 13 jul. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	23/03/1963.	p.	5.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/87700. Acessado em: 13 jul. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	16/04/1963.	p.	2.			
http://memori	a.bn.br/docrea	der/3860	30/88013.	Acessado en	n: 17 jul. 1963.					
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	23/04/1963.	p.	9.			
http://memori	a.bn.br/docrea	der/3860	30/88116.	Acessado en	n: 17 jul. 2018.					
ULTIMA	HORA. Ric	de de	Janeiro,	30/05/1963	3. p. 5. Disp	onível	em:			
<a href="http://memoria.bn.br/docreader/386030/88640">http://memoria.bn.br/docreader/386030/88640</a> >. Acesso em: 18 jul. 2018.										
ULTIMA	HORA,	Rio	de	Janeiro,	27/07/1963.	p.	5.			
http://memori	a.bn.br/docrea	der/3860	30/89500.	Acessado em	n: 8 ago. 2018.					
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	30/07/1963.	p.	7.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/89550. Acessado em: 8 ago. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	06/11/1963.	p.	8.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/91159. Acessado em: 8 ago. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	23/04/1964.	p.	7.			
http://memori	a.bn.br/docrea	der/3860	30/99262.	Acessado en	n: 8 ago. 2018.					
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	04/12/1964.	p.	7.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/104410. Acessado em: 8 ago. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	28/12/1964.	p.	7.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/104998. Acessado em: 8 ago. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	05/01/1965.	p.	7.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/106191. Acessado em: 8 ago. 2018.										
ULTIMA	HORA.	Rio	de	Janeiro,	26/03/1965.	p.	7.			
http://memoria.bn.br/docreader/386030/108212. Acessado em: 8 ago. 2018.										

**ULTIMA** HORA. Rio de Janeiro. 1. 22/09/1965. p. http://memoria.bn.br/DocReader/386030/113213. Acessado em: 17 ago. 2018. **ULTIMA** HORA. Rio de 1. Janeiro, 20/10/1965. p. http://memoria.bn.br/docreader/386030/113994. Acessado em: 5 ago. 2018. HORA. Rio 8. **ULTIMA** de Janeiro. 12/04/1967. p. http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/uh digital/index/3123. Acessado em: 13 ago. 2018. ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 23/09/1968. p. 10. http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/uh\_digital/index/4469. Acessado em: 13 ago. 2018. HORA. Rio Janeiro, **ULTIMA** de 28/09/1968. 4. p.

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/uh\_digital/index/4486. Acessado em: 13 ago. 2018.

ULTIMA HORA. Rio de Janeiro, 18/06/1969. p. 6. http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/uh\_digital/index/5085. Acessado em: 13 ago. 2018.

Recebido em: 08 de fevereiro de 2019.

Aprovado em: 15 de abril de 2019.